PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o bairro Fazenda Grande 2, na 2ª Etapa C, quadra E, Via Local J, Via Coletora B, próximo ao Colégio Estadual Oliveira Brito está carente de requalificação do campo e da praça;

Considerando a viabilidade de realização das obras;

Considerando que parte das obras contará com o auxílio direto deste vereador, por meio de emenda parlamentar.

Considerando o custo-benefício das referidas intervenções no bem-estar social a ser proporcionado para esta volumosa população local, muito carente de estrutura e serviços públicos;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes em parceria com este vereador, implicará em atuação de expressivo impacto positivo e significativa melhoria na locomoção e lazer na região, com uma massiva quantidade de pessoas beneficiadas diariamente neste ponto crítico da capital;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para **requalificação do campo e da praça** no bairro Fazenda Grande 2, na 2ª Etapa C, quadra E, Via Local J, Via Coletora B, próximo ao Colégio Estadual Oliveira Brito com participação dos recursos orçamentários oriundos da emenda parlamentar deste vereador.

Salvador, 15 de outubro de 2019.



FÁBIO SOUZA



VEREADOR - PHS